



## PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GOVERNADORIA

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2024, ISABELLE CRISTINE DE CORDOVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050509525

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2024, STEPHANY VITÓRIA GONÇALVES DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050510408

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2024, TATIANA FEITOSA DA SILVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial I do Gabinete da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050510742

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

## RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2024, WALTER ALVES MAIA NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0050510953

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

### EXTRATO

**1-EXTRATO:** CONVÊNIO nº 475/2024/PGE-DERADM. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, CNPJ/MF nº 15.845.365/0001-94. **4-OBJETO:** *aquisição de 72,00 metros de tubos PEAD para instalação em 04 (quatro) pontos de estradas vicinais*, conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0045623899). **5-REPASSE: R\$220.000,00** (duzentos e vinte mil reais). **6-CONTRAPARTIDA: R\$7.640,24** (sete mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). **7-VIGÊNCIA:** 05/07/2024. **8-PROCESSO:** 0009.015678/2023-10. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050534635

### EXTRATO

**1-EXTRATO:** DOAÇÃO Nº 239/2024/PGE-PA **2-DOADOR(A):** SEDAM **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, CNPJ nº 05.893.631/0001-09. **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos, Veículo Mitsubishi - L200, Pick-UP, ANO MOD. 2007/2008, cabine dupla, 04 PORTAS, LAT. MOTORIZAÇÃO 2.5, MOTOR TURBO DIESEL. **5-PROCESSO:** 0028.017628/2023-31 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050535117

### EXTRATO

**1- EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 468/2024/PGE/DERADM-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35. **4-OBJETO:** *recapeamento asfáltico em CBUQ de vias urbanas, com extensão de 3,051 Km*, os quais serão realizados em cooperação por ambos os **PARTÍCIPES**, conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0050514017) e na Planilha Orçamentária (Id. 0050511385). **5- REPASSE: R\$1.518.280,99** (um milhão, quinhentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) de reais). **6-CONTRAPARTIDA: R\$15.462,20** (quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **7-VIGÊNCIA:** 11/01/2025. **8-PROCESSO:** 0009.005937/2024-77. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050535127

### EXTRATO

**1-EXTRATO:** FOMENTO nº 275/2024/PGE-PA **2-VINCULANTE:** SETUR **3-VINCULADO(A):** LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCROSS DO ESTADO DE RONDONIA-LIMERO, CNPJ/MF Nº 22.906.926/0001-83. **4-OBJETO:** Realização, organização e execução do Campeonato estadual de motocross Rondoniense 2024. **5-REPASSE: R\$ 280.000,00** **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11004 - Programa de Trabalho: 2369521082194219401 - Fonte de Recursos: 1500007055, 1500007056 - Natureza de Despesa: 33504102. **7-CONTRAPARTIDA: R\$ 3.600,00** **8-VIGÊNCIA:** Até 30/08/2024, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0038.000361/2024-12 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050535140

### EXTRATO

**1-EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 462/2024/PGE-DERADM. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CUJUBUM/RO, CNPJ/MF nº 84.736.941/0001-88. **4-OBJETO:** *pavimentação asfáltica em TDS de vias urbanas com extensão de 1.009,47 me área de 7.066,30 m<sup>2</sup> e drenagem com extensão de 1.036,00 m*, conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0050430073). **5-REPASSE:R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais). **6-CONTRAPARTIDA: R\$105.540,02** (cento e cinco mil quinhentos e quarenta reais e dois centavos). **7-VIGÊNCIA:** 10/07/2025. **8-PROCESSO:** 0009.005616/2024-72. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050530514

**EXTRATO**

**1- EXTRATO:** Termo de Convênio nº 482/2024/PGE-DERADM, 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55 , 4-OBJETO: **execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em vias urbanas**, 5- REPASSE: **R\$ 2.937.218,35** (dois milhões novecentos e trinta e sete mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) 6-CONTRAPARTIDA:**R\$ 604.563,66** (seiscentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). 7-VIGÊNCIA: 05/07/2025. 8-**PROCESSO: 0009.008074/2024-90**. 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050535149

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** Termo de Doação nº 240/2024/PGE-DERADM; **2-DOADOR:** DER/RO; **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.745.389/0001-94. **4- OBJETO:** Termo de Doação de Bens Móveis ; **5- CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR -**

Para efeito contábil, o valor dos bens doados é da importância de **R\$400.982,65** (quatrocentos mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme se extrai do comprovante constante no sistema e-estado (Id. 0047060757):

**01 - RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR -** TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.356 - VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO: **R\$324.789,50** (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e

**02 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2213 -** TOMBAMENTO E-ESTADO:210.001.782 - VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO: **R\$76.193,15** (setenta e seis mil cento e noventa e três reais e quinze centavos).

**6-CLÁUSULA QUARTA DO RECEBIMENTO -** Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição do DONATÁRIO ; **7-PROCESSO:** 0009.003420/2024-43. **9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024**.

Protocolo 0050535330

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CONVÊNIO nº 483/2024/PGE-DERADM. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, CNPJ/MF nº 84.744.994/0001-40. **4-OBJETO:** a **recuperação de estradas vicinais do Distrito de São Luiz, com extensão 33,19 km**, conforme descrito no Plano de Trabalho de Id. 0045787353.**5-REPASSE: R\$ 786.000,00** (setecentos e oitenta e seis mil reais), proveniente de emenda parlamentar estadual (Id.0050533380). **6-CONTRAPARTIDA: R\$ 7.942,11** (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos). **7-VIGÊNCIA:** 05/07/2024. **8-PROCESSO:** 0009.074937/2022-55. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050535309

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 486/2024/PGE/DER-RO **2-CONCEDENTE:** DER **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, CNPJ/MF nº 84.745.363/0001-46. **4-OBJETO:** *recuperação da estrada vicinal denominada Linha 65, com extensão de 8,00 Km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação de plataforma, recomposição do revestimento primário e instalação de bueiros metálicos.* **5-REPASSE: R\$2.794.803,97** (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e três reais e noventa e sete centavos). **6-CONTRAPARTIDA: R\$31.502,14** (trinta e um mil quinhentos e dois reais e quatorze centavos). **7-VIGÊNCIA:** 02/11/2024. **8-PROCESSO:** 0009.005999/2024-89. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050535370

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.556551/2019-92,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora ANDREA DE FREITAS ROCHA, Técnico de Enfermagem, matrícula n. \*\*\*\*\*356, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 8010 de 21.12.2023

Protocolo 0045239283

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.002085/2023-14,

**RESOLVE:**

**Ceder**, a partir de 1º de março de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, o servidor **KLEBER DOS REIS CHAGAS**, Operador de Serviços Portuário e Fluvial, matrícula n. \*\*\*\*\*859, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0046341280

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2024

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.069016/2022-00,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, do servidor JÚLIO CÉSAR GIUNCO, Enfermeiro, matrícula n. \*\*\*\*\*893, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0047846388

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2023/LEI Nº 14.133/2021**

**Processo Administrativo:** 0037.069226/2022-21

**Objeto:** **Aquisição de materiais cerimoniais**, tais como, cortinas, almofadas de cerimonial, pranchetas, bandejas, jarras, suporte de mesa em acrílico e caixa térmica, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.

**Tipo:** Menor Preço por Item - Para todos os itens, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.

**Método De Disputa:** Aberto

**Valor Estimado:** R\$ **11.273,13** (onze mil duzentos e setenta e três reais e treze centavos)

**Data de Abertura:** 22 de julho de 2024, às 10h00min (horário de Brasília - DF).

**Endereço Eletrônico:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

**Outras informações através do telefone:** (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 04 de julho de 2024 .

**Maiza Braga Barbeto**

Pregoeira

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO

Protocolo 0049609327

### AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90157/2024/SUPEL/RO/LEI Nº 14.133/2021**

**Processo Administrativo: 0036.008945/2024-48**

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "ABSORVÍVEIS HIGIÊNICOS " (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Fraldas Pediátrica e Geriátrica, nos tamanhos PP ou RN, P, M, G, EG e Absorvente uso hospitalar) - EXERCÍCIO 2025.

**Tipo:** Menor Preço POR ITEM

**Método De Disputa:** ABERTO

**Valor Estimado:** R\$ 2.940.396,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais)

**Data de Abertura:** 22 de julho de 2024 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

**Endereço Eletrônico:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

**Outras informações através do telefone:** (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2024.

**Valdenir Gonçalves Júnior**

Pregoeiro SUPEL/RO

Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO

Protocolo 0050448768

### AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90162/2024/SUPEL/RO/LEI Nº 14.133/2021**

**Processo Administrativo: 0036.042719/2023-13**

**Objeto:** Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por ITENS E GRUPOS, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "CIRURGIAS BARIÁTRICAS" visando a manutenção e suprimento de cirurgias a serem realizadas no centro cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - SESAU/RO" EXERCÍCIO 2024/2025

**Tipo:** Menor Preço POR ITEM e POR LOTE

**Método De Disputa:** ABERTO

**Valor Estimado:** R\$ 6.985.293,90 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos)

**Data de Abertura:** 23 de julho de 2024 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

**Endereço Eletrônico:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

**Outras informações através do telefone:** (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2024.

**Valdenir Gonçalves Júnior**  
Pregoeiro SUPEL/RO  
Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO

Protocolo 0050465019

**AVISO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0052.063321/2020-61. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos sorológicos (materiais e reagentes), constantes na Tabela do SUS (SIGTAP), com equipamentos em regime de comodato, para realização da rotina laboratorial de doadores da Hemorrede Estadual e pacientes assistidos pelo ambulatório do Hemocentro Coordenador, bem como possibilidade de testagem de amostras de candidatos à doação de órgãos, conforme o estabelecido no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, por um período de 12 meses.(...), torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório foi **REVOGADO**, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, à qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, conforme decisão da autoridade competente, através Despacho FHEMERON-PRES (id - 0050114347), tendo em vista à superveniência de razões de interesse público, que fazem com que o procedimento inicialmente pretendido não seja mais conveniente e oportuno para esta Administração Pública. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243- UASG: 925373. Publique-se. Porto Velho - RO, 05 de Julho de 2024.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

Pregoeira / SUPEL/RO

Protocolo 0050412344

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90196/2024/SUPEL/LEI Nº 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0026.001390/2024-22**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos para distribuição gratuita, com atendimento as demandas do Programa Vencer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

**Método De Disputa: ABERTO.**

**Valor Estimado: R\$ 19.949.701,55** (dezenove milhões, novecentos e quarenta e nove mil e setecentos e hum reais e cinquenta e cinco centavos)

**Data de Abertura: 19 de julho de 2024 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2024.

**Bruna Gonçalves Apolinário**

Pregoeira - Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL

Protocolo 0050495708

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 616/2023/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0037.003512/2023-13** **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de viatura tipo caminhão de combate a incêndio Auto Bomba Tanque - ABT para atender as unidade operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO**

“SINE DIE”, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos/impugnações, considerando não haver tempo hábil para respostas. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Diário Oficial da União - DOU, Sistema Comprasgov e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 05 de julho de 2024.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

Pregoeira da SUPEL/RO

Protocolo 0050496569

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

### EXTRATO

**EXTRATO Nº 5995 DO CONTRATO Nº 08/2024**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR NOVE DE JUNHO DO CEEJA DOMINGOS VONA, CNPJ: 00.672.028/0001-75**

**CONTRATADA: COOPROHOROM, CNPJ/MF n.º 28.182.572/0001-58.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do **Conselho Escolar Nove de Junho do CEEJA Domingos Vona**, pelo período do 1º e 2º Semestre, conforme as especificações técnicas, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.040803/2024-64, que deu origem a Chamada Pública nº 01/2024/SEDUC-CRERDM, homologado pela Autoridade Competente, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 5.387,39 (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) .

**PROCESSO Nº:0029.040803/2024-64**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024 ou a entrega total dos produtos, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2024.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 05 de julho de 2023.

ASSINAM:

**MIRIAN PEREIRA SUAVE** - Presidente do Conselho Escolar.

**DENES NUNES PEREIRA**- Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0050515605

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE:** ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA

**CONTRATADO:** ANGELO ANTONIO CAMPAGNOLLI

**CPF DO CONTRATADO:** Nº \*\*\*.238.042-\*\*

**OBJETO:** É objeto desta contratação a a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 8.538,00 (Oito mil quinhentos e trinta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o Cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de 30 de agosto de 2024 .

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**VADEILZA CASTILHO DE ARAÚJO BERNERT**

**PRESIDENTE da E.E.E.F.M. DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA ,**

**ANGELO ANTONIO CAMPAGNOLLI**

**Representante legal.**

Protocolo 0050317995

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE.**

CONTRATADA: **FERREIRA & SERRANO LTDA - ME**

CNPJ DA CONTRATADA: 22.817.825/0001-36

OBJETO: É objeto desta contratação para aquisição do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.**

VALOR: R\$ **59,46 (cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

ASSINAM: **Durval Koaratira Kampé / Tiago Serrano Martins**

Protocolo 0050530276

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE.**

CONTRATADA: **F P DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP**

CNPJ DA CONTRATADA: 84.644.012/0001-49

OBJETO: É objeto desta contratação para aquisição do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.**

VALOR: R\$ **2.253,81 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavo).**

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**

ASSINAM: **Durval Koaratira Kampé / Florismar Praxedes dos Santos**

Protocolo 0050530319

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: **Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE.**

CONTRATADA: **E M DOS S BENTO**

CNPJ DA CONTRATADA: 52.256.774/0001-81

OBJETO: É objeto desta contratação para aquisição do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.**

VALOR: R\$ **2.800,11 (dois mil oitocentos reais e onze centavos)**

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**

ASSINAM: **Durval Koaratira Kampé / José Luiz Pereira Bento**

Protocolo 0050530365

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: **Conselho Escolar ANOMÃE TUPARI.**

CONTRATADA: **FERREIRA & SERRANO LTDA - ME**

CNPJ DA CONTRATADA: 22.817.825/0001-36

OBJETO: É objeto desta contratação para aquisição do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.**

VALOR: R\$ **169,90 (cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

ASSINAM: **Geovane Tupari / Tiago Serrano Martins**

Protocolo 0050530460

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: **Conselho Escolar ANOMÃE TUPARI.**

CONTRATADA: **F P DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP**

CNPJ DA CONTRATADA: 22.817.825/0001-36

OBJETO: É objeto desta contratação para aquisição do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.**

VALOR: **R\$ 3.944,48 (Três mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**

ASSINAM: **Geovane Tupari / Florismar Praxedes dos Santos**

Protocolo 0050530492

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: **Conselho Escolar ANOMÃE TUPARI.**

CONTRATADA: **E M DOS S BENTO**

CNPJ DA CONTRATADA: 52.256.774/0001-81

OBJETO: É objeto desta contratação para aquisição do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.**

VALOR: **R\$ 1.986,01 (Um mil novecentos e oitenta e seis reais e um centavo).**

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**

ASSINAM: **Geovane Tupari / José Luiz Pereira Bento**

Protocolo 0050530511

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON

CONTRATADA: FRIRON - COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE FRIOS RONDÔNIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: **05.782.891/0005-22**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, **Natureza de Despesa**, 33903065 - Material de Consumo

VALOR: R\$ **6.334,57 ( seis mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias).

DATA DA ASSINATURA:

ASSINAM:

**Flávio Antônio da Graça**

**Diretor-Presidente do Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon**

FRIRON - COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE FRIOS RONDÔNIA LTDA

Protocolo 0050384609

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON

CONTRATADA: Furlan & Furlan LTDA - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 12.940.570/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, **Natureza de Despesa**, 33903065 - Material de Consumo

VALOR: R\$ **3.737,80 (três mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias).

DATA DA ASSINATURA:

ASSINAM:

**Flávio Antônio da Graça**

**Diretor-Presidente do Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon**

Furlan & Furlan LTDA - ME

Protocolo 0050409319

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON

CONTRATADA: FEF SANTOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 48.773.026/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, **Natureza de Despesa**, 33903065 - Material de Consumo

VALOR: R\$ **6.702,75 (seis mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos)**

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias).

DATA DA ASSINATURA:

ASSINAM:

**Flávio Antônio da Graça**

**Diretor-Presidente do Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon**

FEF SANTOS LTDA

Protocolo 0050410784

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: Conselho Escolar Valdir Monfredinho

CONTRATADA: Afonso Dias de Macedo

CPF DA CONTRATADA: n.º \*\*\*.344.621-\*\*

OBJETO: É objeto desta contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

VALOR: R\$ 5.865,20 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 80 dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

ASSINAM: Ademir Sott Presidente do Conselho Escolar, Afonso Dias de Macedo Contratada

Protocolo 0050254899

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
- IPERON**

**DECRETODE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0014.000110/2024-06,

**Ceder**, a contar de 1º de fevereiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, o servidor **CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula n. \*\*\*\*\*173, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Ale**, sem prejuízo de que as contribuições previdenciárias continuem sendo recolhidas ao Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de fevereiro de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente

Protocolo 0045788430